**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA No 03/2022 de 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Adere o Decreto Municipal nº 1245 de 13/04/2022 do Poder Executivo, e dá outras providências.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Regimento Interno da Casa, com a Lei Orgânica Municipal, considerando o teor do Decreto Estadual nº 56.422/2022 e pelo Decreto Municipal nº 1245/2022, em que há flexibilização do uso de máscaras, edita a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º**. Fica revogada a Resolução da Mesa Diretora nº 008/2021 de 09 de novembro de 2021.

**Art. 2º**. Adere-se o Decreto Municipal nº 1245 de 13 de abril de 2022**,** ratificando seu teor, em relação às medidas compatíveis com as atividades deste Poder Legislativo determinadas no referido decreto.

**Art.3º.** O uso de máscara passa a ser facultativo para os munícipes que se dirigirem a sede da Câmara Municipal, bem como pelos servidores e vereadores durante o expediente, inclusive durante as sessões plenárias.

**Art. 4º**. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos, Sala das Sessões, 14 de abril de 2022.

SEDENIR C. BERTÉ ADEMAR NADAL

Presidente Vice-Presidente

CLÓVIS E. KUJAWINSKI ELISA VALDETE KHON

1º Secretário 2º Secretária